



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

APROVADO EM
08 / 11 / 2007
Ribeiro
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 33/2007.

ASSUNTO: Pagamento de incentivo para Agentes de Saúde

SENHORA PRESIDENTE

Requeiro na forma regimental, ouvido o Plenário desta Casa, que seja enviado ao Prefeito deste Município, pleito no sentido de que seja providenciado o pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde no valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais), conforme determina a Portaria do Ministério da Saúde N° 1.761, de 24 de julho de 2007.

Dona Inês-PB, 07 de novembro de 2007.

João Idalino da Silva
Vereador Líder da Bancada do PSB

JUSTIFICATIVA

Considerando os gastos da gestão municipal com à contratação de Agentes Comunitários de Saúde, O Ministério da Saúde, através da Portaria N° 1761/2007, resolveu fixar em R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais), por Agentes Comunitários de Saúde de, a cada mês, o valor do incentivo financeiro referente aos Agentes Comunitários de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS-PB

Felicidade Lucio Ribeiro
PRESIDENTE

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 377 1025
CNPJ: 08.582.371/0001-30



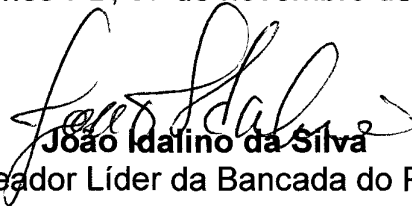
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Por conseguinte, estes recursos já estão depositados na conta do Município de Dona Inês, desde o mês de agosto de 2007, conforme extrato fornecido pelo Fundo Nacional de Saúde, porém, a administração pública municipal continua pagando apenas o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), desrespeitando a Portaria Ministerial.

Considerando, que o Agente Comunitário de Saúde presta serviço essencial a saúde pública do povo deste Município, portanto, merece receber remuneração no patamar fixado e repassado pelo Ministério da Saúde.

Assim sendo, não há qualquer ônus para os cofres do Município, eis que os recursos são repassados mensalmente pelo Ministério da Saúde, conforme se verifica no extrato fornecido pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS.

Dona Inês-PB, 07 de novembro de 2007.



João Idalino da Silva
Vereador Líder da Bancada do PSB
